

ESTADO DA PARAÍBA

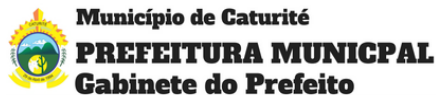
# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVI – MÊS DE JULHO – Terça-feira, 02 de julho de 2019 VI EDIÇÃO EXTRA

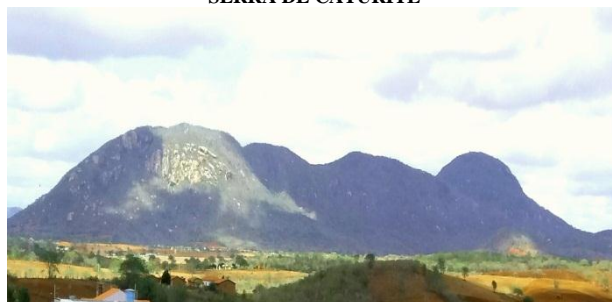
## ATOS DO PODER EXECUTIVO



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**DISTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Caturité. **DISTRATADA:** PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **CONTRATO:** IN80101/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA DESTINADOS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Amigável. **FUNDAMENTO:** Art. 78, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o inciso II do art. 79 e § 2º Inciso II do mesmo artigo. **EFEITOS:** a partir de 01/07/2019. **ASSINATURA:** 01/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distratante: JOSE GERVAZIO DA CRUZ Pela Distratada PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.

### SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3º mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.

### MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVI – MÊS DE ABRIL - TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2019 VI EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com